



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2019.



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL PADRE EUGÊNIO MEDICHESCHI.”**

**Art. 1º.** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Beneficente Padre Eugênio Medicheschi.

**Art. 2º.** – O convênio possui o objetivo de em comunhão de esforços, através de repasse financeiro do Município, implantar o sistema hidráulico e portas de emergência para a necessários ao Plano de Prevenção Contra Incêndios nas dependências do Hospital.

**Art 3º.** – Para liberação dos Valores, o hospital deverá apresentar Plano de Trabalho, contendo todas as informações, orçamentos e projetos necessários.

**Parágrafo Único:** O Plano de trabalho e o convênio será aprovado/fiscalizado pelo Secretaria Municipal da Saúde com o apoio dos Setores de Engenharia e Planejamento do Município de Rondinha.

**Art. 4º.** – O repassado será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

**Art. 5º.** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

**Art. 6º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 12 DE JULHO DE 2019.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei visa autorização legislativa para que o Poder Executivo firme convênio com o Hospital Beneficente Padre Eugênio Medicheschi.

O referido convênio visa a implantação do sistema hidráulico e portas de emergência, exigidos pelo Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, através do repasse de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Para efetivação do repasse, o hospital deverá apresentar plano de trabalho, que será analisado e aprovado pela Secretaria Municipal da Saúde, com o apoio do Setor de Engenharia e do Setor de Planejamento do Município. Após aprovação, o repasse será efetivado. Após a execução, o hospital deverá apresentar prestação de contas, que será analisada e aprovada pelos responsáveis pelo convênio.

Sublinha-se que o Hospital é o único do município e desempenha um trabalho de suma importância à toda população local e regional. Diante disso, considerando o elevado valor para implantação do PPCI, nada mais justo que a Administração Municipal auxiliar com recursos financeiros, além dos aproximados R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) repassados anualmente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 12 DE JULHO DE 2019.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal**